



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4560 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **WESLEY GONÇALVES ZARESKI**, portador do RG nº 48.026.674-8, e CPF nº 380.579.278-60, NOMEADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação esta de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Janeiro de 2.021.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4560 em 11/01/2021

Fls nº      livro nº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.